

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 19.03.26

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



## LEI Nº 1.256/2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão distribuídos na seguinte dotação:

|    |    |     |   |  |               |
|----|----|-----|---|--|---------------|
| 02 | 11 | 01  | COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL |  |               |
|    |    | 379 | 04.122.0029.2278.0000                       | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ENFRENTAMEN   | 600.000,00    |
|    |    |     | 3.3.90.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS                             | F.R.: 0 05 00 |
|    |    |     | 05  | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |               |
|    |    | 100 | 000   | GERAL TOTAL                                    |               |

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária da União, através do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Nº CV 2094/2017, com o objetivo de aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Saúde no município, com foco na educação ambiental voltada ao enfrentamento do mosquito *Aedes aegypti* e na prevenção das doenças por ele transmitidas, tais como dengue, Zika e Chikungunya.

|                   |    |            |
|-------------------|----|------------|
|                   |    | 600.000,00 |
| Fontes de Recurso |    |            |
| 05                | 00 | 600.000,00 |

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ  
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87